



## AVISO

O Juiz de Direito da Comarca de São Sepé comunica a todos que está aberto o período de inscrições para a composição da Lista Geral dos Jurados do Tribunal do Júri da Comarca para o ano de 2016, devendo serem atendidos os seguintes requisitos pelos interessados:

- cidadão no pleno gozo dos direitos políticos e alfabetizado;
- residente na Comarca;
- maior de 18 anos;
- notória idoneidade (capacidade moral e intelectual, ou seja, aquele que se

conduz de conformidade com a lei, a moral e os bons costumes, possuindo conhecimentos suficientes para exercer satisfatoriamente a função de jurado);

- ausência de problemas de saúde (surdez, cegueira, loucura, entre outros,) que impeçam a pessoa de compreender adequadamente os atos realizados nos julgamentos.

Ressalta-se que o exercício efetivo da função de jurado constitui serviço público relevante, estabelecendo presunção de idoneidade moral, assegurando prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo, havendo, por fim, preferência, em igualdade de condições, em licitações e concursos públicos.

O requerimento do interessado deverá ser feito no Cartório Judicial da Comarca, juntamente com a informação da profissão exercida, cópia do documento de identidade e de comprovante de endereço atualizado, **até o dia 19 de setembro de 2015**, no horário de expediente.

Outrossim, informo que até a referida data as pessoas que já integram a Lista de Jurados da Comarca que desejarem a sua exclusão deverão formular requerimento, justificado, ao Juiz de Direito da Comarca.

São Sepé, 12 de agosto de 2015.

Thiago Tristão Lima

Juiz-Presidente do Tribunal do Júri